



**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL  
TERMO ADITIVO Nº 059/2022 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0043985-5  
SEI 6018.2022/0102311-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial em cumprimento a decisão judicial nº 2253598-79.2022.8.26.0000, com a inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do Coronavírus, no valor de R\$ 31.624,00 (trinta e hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais) a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022, conforme cronograma.

Cronograma de Custeio			
	nov/22	dez/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 15.812,00	R\$ 15.812,00	R\$ 31.624,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.812,00</b>	<b>R\$ 15.812,00</b>	<b>R\$ 31.624,00</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária: nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial, em cumprimento a decisão judicial nº 2253598-79.2022.8.26.0000.
- Aquisição/Contratação de exames RT/PCR quantidade estimada/mês:

UNIDADES	quantitativo novembro	quantitativo dezembro	Quantitativo Total
UBS CAMPO GRANDE	2	2	4
UBS CHACARA SANTO ANTONIO	28	28	56
UBS CIDADE JULIA	11	11	22
UBS JD AEROPORTO	1	1	2
UBS JD APURÁ	3	3	6
UBS JD MIRIAM II	13	13	26
UBS JD NITEROI	1	1	2
UBS JD NOVO PANTANAL	1	1	2
UBS JD SÃO CARLOS	2	2	4
UBS JD SELMA	21	21	42
UBS JD UMUARAMA	1	1	2
UBS LARANJEIRAS	2	2	4
UBS MATA VIRGEM	1	1	2
UBS PARQUE DOROTÉIA	9	9	18
UBS VILA APARECIDA	1	1	2
UBS VILA GUACURI	26	26	52
UBS VILA IMPÉRIO	2	2	4
UBS VILA IMPÉRIO II	2	2	4
UBS VILA JOANIZA	1	1	2
UBS VILA MISSIONÁRIA	4	4	8
UPA SANTO AMARO	2	2	4
<b>TOTAL</b>	<b>134</b>	<b>134</b>	<b>268</b>




**CLÁUSULA TERCEIRA**

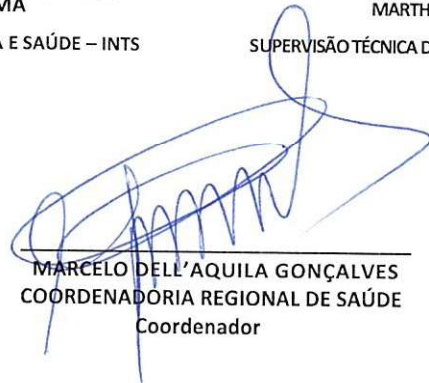
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: [REDACTED]  
Data: 06/01/2023 11:07:18 -03:00


  
**JOSÉ JORGE URPIA LIMA**  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

\_\_\_\_\_  
**MARTHA PESSOA FIGUEIREDO**  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
Coordenador

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: **Marcia Regina da Degolação**  
RF 596.702.3/2  
DIRETORA DE DIVISÃO  
SMS/CRS-SUL

Assinado eletronicamente por:  
Luciana Torres Peixoto  
CPF: [REDACTED]  
Data: 06/01/2023 12:09:11 -03:00  


\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



**Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado**

Plano Orçamentário - Consolidado			
	nov/22	dez/22	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>			R\$ 0,00
01.01 - Remuneração de Pessoal			
01.02 - Benefícios			
01.03 - Encargos e Contribuições			
01.04 - Provisionamento			
01.05 - Outras Despesas de Pessoal			
01.06 - Plano de Saúde			
01.07 - Despesas SESMT			
<b>02. Materiais de Consumo</b>			
02.01 Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Suprimento de Informática			
02.04 - Material de escritório			
02.05 - Combustíveis para Geradores			
02.06 - Material de Limpeza			
02.07- Uniformes e Epi's			
02.08 - Gêneros Alimentícios			
02.10 - Materiais de consumo - outros			
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>			
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$ 15.812,00	R\$ 15.812,00	R\$ 31.624,00
04.02 Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.11 - Educação Continuada			
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.13 Serviço de outros Profissionais de Saúde	R\$ 15.812,00	R\$ 15.812,00	R\$ 31.624,00
04.14 - Manutenção Predial e Adequações			
04.15 - Manutenção de Equipamentos			
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais			
04.17 - Locação de Equipamentos Médicos			
04.18 - Locação de Imóveis			
04.19 - Locação de Equipamentos Administrativos			
04.20 - Locação de Veiculo Administrativo			
04.21 - Fornecimento de água e saneamento			
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica			
04.23 - Telefonia e Internet			
04.24 - Gás			
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques			
04.27 - Outros Serviços de Terceiros			
04.28 - Ações de Promoção à Saúde			
<b>Total Custeio</b>	<b>R\$ 15.812,00</b>	<b>R\$ 15.812,00</b>	<b>R\$ 31.624,00</b>




**Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Por Unidade**

UNIDADE	nov/22	dez/22	TOTAL
UBS CAMPO GRANDE	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 472,00
UBS CHACARA SANTO ANTONIO	R\$ 3.304,00	R\$ 3.304,00	R\$ 6.608,00
UBS CIDADE JULIA	R\$ 1.298,00	R\$ 1.298,00	R\$ 2.596,00
UBS JD AEROPORTO	R\$ 118,00	R\$ 118,00	R\$ 236,00
UBS JD APURÁ	R\$ 354,00	R\$ 354,00	R\$ 708,00
UBS JD MIRIAM	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00	R\$ 3.068,00
UBS JD NITEROI	R\$ 118,00	R\$ 118,00	R\$ 236,00
UBS JD NOVO PANTANAL	R\$ 118,00	R\$ 118,00	R\$ 236,00
UBS JD SÃO CARLOS	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 472,00
UBS JD SELMA	R\$ 2.478,00	R\$ 2.478,00	R\$ 4.956,00
UBS JD UMUARAMA	R\$ 118,00	R\$ 118,00	R\$ 236,00
UBS LARANJEIRAS	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 472,00
UBS MATA VIRGEM	R\$ 118,00	R\$ 118,00	R\$ 236,00
UBS PARQUE DOROTÉIA	R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00	R\$ 2.124,00
UBS VILA APARECIDA	R\$ 118,00	R\$ 118,00	R\$ 236,00
UBS VILA GUACURI	R\$ 3.068,00	R\$ 3.068,00	R\$ 6.136,00
UBS VILA IMPÉRIO	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 472,00
UBS VILA IMPÉRIO II	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 472,00
UBS VILA JOANIZA	R\$ 118,00	R\$ 118,00	R\$ 236,00
UBS VILA MISSIONÁRIA	R\$ 472,00	R\$ 472,00	R\$ 944,00
UPA SANTO AMARO	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 472,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 15.812,00</b>	<b>R\$ 15.812,00</b>	<b>R\$ 31.624,00</b>






# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N44TW-WW4TK-8CPNY-3BZ9Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF [REDACTED]) em 06/01/2023 11:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.196.206	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
EsHOXPscK82t0G3wZGGcPrW8x6EXc7CRRs1kBWFj1WQ=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF [REDACTED]) em 06/01/2023 12:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.162.233.58	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
zwhgQgjPL5cSsKH1B0W1VqLui3FH1uSgjrGT2JvQCZ8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/N44TW-WW4TK-8CPNY-3BZ9Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical stroke that curves to the right.